EMENDA ADITIVA 14-2025 – Ampliação do Programa de Transporte Escolar Rural

Justificativa e Fundamentação:

Alunos da zona rural enfrentam barreiras geográficas para acesso à educação. A ampliação do transporte escolar, com veículos adequados e rotas eficientes, deve constar como ação estratégica no PPA. O direito à educação só é garantido quando o acesso físico à escola é possível e seguro. Essa medida está em consonância com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e decisões do TCE-SP, que reforçam a responsabilidade do município no transporte dos alunos. O PPA deve prever aquisição de novos veículos, capacitação de motoristas e manutenção periódica da frota.

Câmara Municipal de Barrinha-SP[14] em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

---

[1] **Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823**